

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 287 / 2026

Indica a implementação das diretrizes da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância em todo o território nacional no município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que é de suma importância a implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância em todo o território nacional aqui em nosso município. Esta legislação representa um avanço essencial na organização e valorização de uma categoria que atua diretamente na linha de frente do atendimento pré-hospitalar e da proteção da vida.

Considerando que a lei traz como ponto central o reconhecimento dos condutores de ambulância como profissionais de saúde, concedendo-lhes garantias fundamentais e assegurando sua inserção formal no conjunto de trabalhadores que compõem o sistema de atendimento emergencial. Esse reconhecimento se estende também à possibilidade de acumulação de cargos públicos, conforme o art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal, respeitados o descanso mínimo e a compatibilidade de horários.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a implementação das diretrizes da Lei Federal nº 15.250/2025, que regulamenta a atividade dos condutores de ambulância em todo o território nacional no município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de março de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin